

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova o Manual de Procedimentos Operacionais da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos.

**O COMITÊ GESTOR DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, incisos I, II e III, do Decreto nº 7.950, de 12 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos Operacionais da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, nos termos do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. A íntegra do manual será publicada no portal do Ministério da Justiça, na **internet**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME SILVEIRA JACQUES  
Coordenador do Comitê Gestor